



**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DO EDITAL 003/2024 DA LEI 14.399/2022.**

**Em, 04 de DEZEMBRO de 2024.**

**RETIFICA ANEXO I – ONDE  
TRATA DO VALOR TOTAL E DA  
FORMA COMO SERÁ  
DISTRIBUÍDO ENTRE OS  
PROJETOS POR CATEGORIAS:  
A, B E C.**

O Presidente do Conselho Municipal de políticas Cultural do município de Cuité PB, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA “anexo I – Cronograma de valor total e distribuição de valores por projetos” do Edital nº 003/2024 - PNAB, ALTERE-SE o seguinte cronograma abaixo:

**ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) destinado a realização de OBRAS, REFORMAS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS. distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) 01 projeto CATEGORIA A;
- b) Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) 01 projeto CATEGORIA B;
- c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) 01 projeto CATEGORIA C;

**2. VALOR MÁXIMO DO PROJETO**

- 2.1. O valor máximo por projeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) CATEGORIA A;
- 2.2. O valor máximo por projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) CATEGORIA B;
- 2.3. O valor máximo por projeto é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) CATEGORIA C;

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

3.1. A distribuição de vagas por categoria segue as determinações da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, sendo o percentual mínimo de 25% das vagas para pessoas negras ou pardas, 10% das vagas para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

  
**JOSÉ AUGUSTO COSTA**  
Secretário Municipal de Cultura